HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- http://hcufpe.hubrasil.gov.br

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
Dispensa de licitação para aquisição de suporte de documentos, conforme inciso II do art. 84 do RCC 3.0, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques – Filial da Rede HU Brasil, com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone:(81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Taciana Estanislau de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 331****
Cargo/Função: Farmacêutica	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Patrícia Magalhães Xavier Silva	Matrícula/SIAPE: 220****
Cargo/Função: Chefe	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3991
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Mirela Roberta Alves Pereira Lins	Matrícula/SIAPE: 342****
Cargo/Função: Analista em Administração	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-2042
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE OU ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Paulo César Bezerra Cavalcanti	Matrícula/SIAPE: 196****
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Setor de Administração
E-mail: paulo.bezerra@ebserh.gov.br	Telefone: (81) 2126-3773

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente) **Taciana Estanislau de Carvalho** Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	*(Assinado eletronicamente)* **Patrícia Magalhães Xavier Silva** Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
(Assinado eletronicamente) **Mirela Roberta Alves Pereira Lins** Analista em Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	*(Assinado eletronicamente)* **Paulo César Bezerra Cavalcanti** Assistente Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Rede HU Brasil foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15

de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Rede HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de adequação ergonômica dos postos de trabalho da Unidade de Atendimento e Controle de Estoque (UACE), conforme recomendações constantes da Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), documento SEI nº 63741341 no processo SEI n° 23536.014986/2026-08 , e solicitações formalizadas nos Despachos SEI nº 64121878, 64301018 e 65169469 presentes no processo SEI n° 23536.023408/2026-54 . A demanda decorre da necessidade de implementar as medidas previstas no plano de ação ergonômico, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da unidade.

A aquisição compreende 20 (vinte) suportes de documentos (porta-cópias), reguláveis em altura e inclinação, conforme especificações técnicas estabelecidas no item 10.3 da AEP (SEI nº 63741341). Os equipamentos se destinam a manter os documentos impressos próximos à tela e ao campo visual do usuário do computador, contribuindo para reduzir a necessidade de flexão frequente da região cervical durante o trabalho, serão utilizados nas atividades de lançamento e conferência de notas fiscais, que exigem o manuseio frequente de documentos físicos, contribuindo para melhorar o posicionamento dos materiais durante a execução das tarefas e reduzir a exposição a fatores de risco ergonômico.

O quantitativo solicitado considera que a UACE possui 13 profissionais, entre servidores administrativos e técnicos de farmácia, que desempenham atividades relacionadas ao processamento de notas fiscais. A previsão de 20 unidades também contempla a possibilidade de substituição de equipamentos danificados, visando assegurar a continuidade das atividades e a disponibilidade dos materiais necessários. A aquisição deverá observar as especificações técnicas estabelecidas, a compatibilidade dos produtos com os postos de trabalho e a justificativa do quantitativo, em conformidade com os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se o prosseguimento do processo para aquisição dos materiais por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidos os limites legais vigentes e os requisitos aplicáveis à contratação direta. Deverão ser observadas a estimativa de preços, a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e a regular instrução processual. A contratação visa assegurar o cumprimento do plano de ação ergonômico da UACE, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a eficiência das atividades administrativas e operacionais.

Considerando a necessidade de implementar as medidas recomendadas na Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP), justifica-se a priorização da tramitação processual, a fim de viabilizar a aquisição dos equipamentos no prazo previsto e evitar o prolongamento das inadequações ergonômicas identificadas. Dessa forma, busca-se preservar a saúde e o bem-estar dos profissionais, favorecer a segurança no ambiente de trabalho e assegurar a continuidade dos serviços hospitalares, observadas as exigências legais e normativas aplicáveis.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. A estimativa da contratação foi estabelecida levando em consideração a necessidade de manutenção de estoque de cobertura para o período necessário até a realização de novo certame, solicitado com base no despacho n° 64301018, registrado no processo SEI 23536.016804/2025-44.

Item	Código HC	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
				Suporte ergonômico para documentos, destinado à fixação direta na borda lateral de monitor de computador, com possibilidade de instalação no lado esquerdo ou direito, conforme a necessidade do usuário e a compatibilidade com o equipamento. Deve possuir estrutura de sustentação e dispositivo de retenção que permitam manter uma folha de papel de tamanho A4 (210 mm × 297 mm) posicionada ao lado da tela, facilitando a leitura e a consulta de documentos durante atividades informatizadas. Deve ser confeccionado em material plástico de		

1	134338	405331	BR0267497	engenharia, como ABS, HIPS ou similar, ou em outro material de resistência mecânica e durabilidade equivalentes, adequado ao uso contínuo. A fixação ao monitor deve ser realizada por meio de fita adesiva dupla face de alta aderência, presilha mecânica ou sistema equivalente, desde que proporcione sustentação segura e estável durante o uso normal. No caso de fixação adesiva, a fita deve ser compatível com a superfície de aplicação, apresentar resistência adequada ao peso do suporte e do documento e evitar desprendimento espontâneo. As superfícies de contato com o monitor devem apresentar acabamento que minimize o risco de riscos, marcas ou outros danos ao equipamento. O produto deve apresentar acabamento sem rebarbas ou pontas cortantes, ser fornecido novo, completo e acompanhado dos componentes necessários à instalação e utilização. Não serão aceitos suportes convencionais de mesa, suportes destinados exclusivamente à elevação do monitor ou porta-documentos que não permitam a fixação direta na lateral do monitor.	Unidade	20

2. Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de suportes de documentos (porta-cópias), essenciais à adequação ergonômica dos postos de trabalho da Unidade de Atendimento e Controle de Estoque (UACE), destinados aos servidores que realizam atividades de lançamento e conferência de notas fiscais, cuja não disponibilização poderá comprometer as condições ergonômicas e a segurança no ambiente de trabalho, solicita-se a máxima celeridade na tramitação e formalização da contratação, de modo a viabilizar o fornecimento dos materiais em tempo oportuno e assegurar o cumprimento das medidas previstas no plano de ação da Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP).

3. Considerando que o objeto da demanda trata-se de item essencial à adequação ergonômica dos postos de trabalho da Unidade de Atendimento e Controle de Estoque (UACE), contribuindo para melhores condições de trabalho, segurança e eficiência na execução das atividades de lançamento e conferência de notas fiscais, solicita-se celeridade na tramitação e formalização da contratação, de modo que o fornecimento dos materiais ocorra no prazo de até 15 (quinze) dias, visando ao cumprimento das medidas previstas no plano de ação da Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP).

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

2. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

3. A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída mediante portaria n° 137, de 08 de abril de 2026 (65905227);

4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Taciana Estanislau de Carvalho
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFPE/ Rede HU Brasil

SIAPE 331****

(assinado eletronicamente)
Patrícia Magalhães Xavier Silva
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 220****

(assinado eletronicamente)
Mirela Roberta Alves Pereira Lins
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFPE/ Rede HU Brasil
SIAPE 342****

(assinado eletronicamente)
Paulo César Bezerra Cavalcanti
Setor de Administração
MATRÍCULA: 196****

Documento assinado eletronicamente por **Mirela Roberta Alves Pereira Lins**, **Analista Administrativo**, em 19/10/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Magalhaes Xavier Silva**, **Chefe de Setor**, em 20/10/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Bezerra Cavalcanti**, **Assistente Administrativo**, em 28/10/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho**, **Chefe de Unidade**, em 05/11/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65905226** e o código CRC **3B5023E7**.

Referência: Processo nº 23536.029164/2026-13 SEI nº 65905226